# **Quadro 03 - Legenda dos Tipos de Documentos**

|  |  |
| --- | --- |
| **ITEM** | **TIPO DE DOCUMENTO** |
| **e1** | Planta georreferenciada, em PDF, com escala e demais elementos compatíveis com a visualização adequada das informações, contendo, no mínimo:   * **sede da atividade** * **limites da(s) atividade(s)**: área diretamente afetada/área de intervenção; * se rural, acrescentar:   + **limite de cada imóvel, segundo documento fundiário;**   + **limite do imóvel, conforme SICAR;**   + **cobertura do solo**: área rural consolidada, remanescente de vegetação nativa, área de pousio, etc; (conforme declaração no SICAR)   + **servidão administrativa**: infraestrutura pública, utilidade pública, reservatório para abastecimento ou geração de energia; (conforme declaração no SICAR)   + **APP/ uso restrito**: áreas de preservação permanente e áreas de uso restrito; (conforme declaração no SICAR)   + **reserva legal**: proposta, averbada, aprovada e não averbada, etc (conforme declaração no SICAR) * se houver necessidade de supressão e/ou regularização de área desmatada, acrescentar:   + área a desmatar/suprimir, quando for o caso;   + área desmatada/suprimida a regularizar, quando for o caso; |
| **e2** | Projeto Básico, com Memorial Descritivo, acompanhado de ART |
| **e3** | Carta imagem georreferenciada, com base em imagem de satélite atualizada, em escala e resolução adequadas, apresentando a região da atividade/empreendimento em sua extensão total, e incluindo os seguintes pontos notáveis:   * Malha viária existente; * Limites municipais; * Concentrações populacionais interceptadas (urbanas e rurais); * Principais cursos d'água; * Limites das Terras Indígenas, Comunidades Quilombolas e Unidades de Conservação (Federais, Estaduais e Municipais) |
| **e4** | Laudo Radiométrico Teórico, com ART |
| **e5** | Ficha de Caracterização do Entorno de Posto Revendedor de Combustível (Anexo N) |
| **e6** | Caracterização hidrogeológica com definição do sentido de fluxo das águas subterrâneas, identificação das áreas de recarga, localização de poços de captação destinados ao abastecimento público ou privado registrados nos órgãos competentes até a data da emissão do documento, no raio de 100 m, considerando as possíveis interferências das atividades com corpos d'água superficiais e subterrâneos |
| **e7** | Caracterização geológica do terreno da região onde se insere o empreendimento com análise de solo, contemplando a permeabilidade do solo e o potencial de corrosão; |
| **e8** | Cópia do documento expedido pela Capitania dos Portos, autorizando sua localização e funcionamento e contendo a localização geográfica do posto no respectivo curso d'água |
| **e9** | Projeto Executivo, acompanhado de ART |
| **e10** | Registro de aquicultor, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA |
| **e11** | Autorização de Exploração Florestal Vegetal (AUTEX) emitida pelo Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais (SINAFLOR) |
| **e12** | Deliberação Final do Comando da Aeronáutica (COMAR) ou Protocolo de abertura do processo de aprovação do Projeto Executivo junto ao Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) ou ainda, Certidão de Inexigibilidade |
| **e13** | Projeto "As Built" Ambiental, com ART, observando, no que couber, as prescrições estabelecidas pela ABNT NBR 14645:2011, devendo conter, no mínimo:   1. Inventário fotográfico, com registros devidamente datados e com coordenadas geográficas, contemplando todos os dispositivos, estruturas e segmentos da atividade/empreendimento, de modo que se viabilize uma avaliação completa do objeto do licenciamento frente às informações constante dos autos; 2. Registros de eventuais mudanças ocorridas durante a execução do projeto, as quais não poderão implicar em prejuízo de medidas de controle ambiental ou resultar na alteração do enquadramento da atividade/empreendimento em relação àquele estabelecido na fase prévia do licenciamento. |
| **e14** | Licença Ambiental de cada um dos laboratórios fornecedores das pós-larvas |
| **e15** | Programa de Monitoramento Ambiental – PMA, contendo, no mínimo, o que consta no Anexo III, da Resolução CONAMA nº 312, de 2002, com ART |
| **e16** | Plano de Gerenciamento de Risco e Plano de Resposta a Emergência, com ART |
| **e17** | Guia de Utilização (GU), expedida pela ANM |
| **e18** | Quando o requerente for órgãos da administração direta e autárquica da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: Registro de Extração; para os demais: Registro de Licenciamento ou Portaria de Lavra, expedidos pela ANM |
| **e19** | Permissão de Lavra Garimpeira, expedida pela ANM |
| **e20** | Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal |
| **e21** | Licença ou Alvará Sanitário junto à Vigilância Sanitária |
| **e22** | Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas (ProRAD), conforme Seção VIII, desta IN |
| **e23** | Plano de operação, acompanhamento e controle, com ART |
| **e24** | Atestado de Regularidade, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Piauí |
| **e25** | Certificados expedidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial-INMETRO, ou entidade por ele credenciada, atestando a conformidade quanto a fabricação, montagem e comissionamento dos equipamentos e sistemas |
| **e26** | Notas Fiscais do(s) Tanque(s) de armazenamento de combustível, com ficha de acompanhamento |
| **e27** | Notas Fiscais do Sistema de Monitoramento Ambiental Eletrônico |
| **e28** | Notas Fiscais da Caixa Separadora de Água e Óleo |
| **e29** | Registro do pedido de autorização para funcionamento na Agência Nacional de Petróleo-ANP |
| **e30** | Plano de manutenção de equipamentos e sistemas e procedimentos operacionais, com ART |
| **e31** | Plano de resposta a incidentes contendo:   * comunicado de ocorrência; * ações imediatas previstas; e * articulação institucional com os órgãos competentes; |
| **e32** | Certificados expedidos pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial-INMETRO, ou entidade por ele credenciada, atestando a inexistência de falhas ou vazamentos |
| **e33** | Inventário de embalagens vazias, e respectivas tampas, de agrotóxicos, acompanhado dos comprovantes de recebimento dos produtos por estabelecimentos comerciais, postos de recebimento e centros de recolhimento de embalagens vazias, devidamente licenciados, devendo conter as seguintes informações (art. 55, do Decreto Federal nº 4.074/2002):   * nome da pessoa física ou jurídica que efetuou a devolução; * data do recebimento; e * quantidades e tipos de embalagens recebidas. |
| **e34** | Autorização para Aviação Agrícola, expedida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA |
| **e35** | Programa de treinamento de pessoal em:   * operação; * manutenção; * resposta a incidentes; |
| **e36** | Autorização de Manejo Prévia para Criação em Cativeiro de Fauna Silvestre (AP), emitida no Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre (Sisfauna). |
| **e37** | Autorização de Manejo para Instalação de Criação em Cativeiro de Fauna Silvestre (AI), emitida no Sisfauna. |
| **e38** | Autorização de Manejo de Fauna (AMF), emitida no Sistema Nacional de Gestão de Fauna Silvestre (Sisfauna). |
| **e39** | Autorização da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ |
| **e40** | Comprovante de Inscrição no Cadastro de Aeródromos junto à Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC |
| **e41** | Laudo Radiométrico, com ART |
|  | **CONDICIONAIS** |
| **c1** | Plano de Aproveitamento Econômico – PAE, com ART |
| **c2** | Análise de Risco, elaborada conforme Resolução CONAMA nº 316, de 2002, acompanhada de ART |
| **c3** | Plano do Teste de Queima, elaborado conforme Resolução CONAMA nº 316, de 2002, acompanhado de ART |
| **c4** | Plano de Contingência, elaborado conforme Resolução CONAMA nº 316, de 2002, acompanhado de ART |
| **c5** | Plano de Emergência, elaborado conforme Resolução CONAMA nº 316, de 2002, acompanhado de ART |
| **c6** | Plano de Manutenção e Inspeção do Sistema, elaborado conforme Resolução CONAMA nº 316, de 2002, acompanhado de ART |
| **c7** | Projeto de Sistema de Automonitoramento, elaborado conforme Resolução CONAMA nº 316, de 2002, acompanhado de ART |
| **c8** | Relatório de Verificação dos Limites Máximos de Emissão, observando o que dispõe a Resolução CONAMA nº 316/2002, acompanhado de ART |
| **c9** | Relatório de Execução do Teste de Queima, observando o que dispõe a Resolução CONAMA nº 316/2002, acompanhado de ART |
| **c10** | Outorga Preventiva |
| **c11** | Outorga de Direito de Uso |
| **c12** | Plano de Segurança de Barragem aprovado |
| **c13** | Autorização de Supressão Vegetal (ASV) |
| **c14** | Relatório de Atendimento às Condicionantes constantes da Autorização de Supressão Vegetal (ASV) |
| **c15** | Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACMB) |
| **c16** | Relatório Final de Manejo de Fauna |
| **c17** | Manifestação Conclusiva do INTERPI, quanto à regularidade do domínio dos imóveis onde se pretende implantar ou estão implantados as atividades/empreendimentos |
| **c18** | Manifestação Conclusiva do IPHAN |
| **c19** | Manifestação conclusiva do IPHAN acerca do Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - RAIPA |
| **c20** | Manifestação conclusiva do IPHAN acerca do Programa de Gestão dos Bens Culturais Tombados, Valorados e Registrados quando couber, e da aprovação do Programa de Gestão do Patrimônio Arqueológico |
| **c21** | Manifestação conclusiva do IPHAN acerca do efetivo cumprimento do Relatório de Gestão do Patrimônio Arqueológico e do Relatório de Gestão dos Bens Culturais Tombados, Valorados e Registrados, quando couber |
| **c22** | Manifestação conclusiva do IPHAN acerca do Relatório de Avaliação de Potencial de Impacto ao Patrimônio Arqueológico - RAPIPA |
| **c23** | Manifestação conclusiva do SEAF/MAPA em relação ao componente quilombola dos estudos socioambientais |
| **c24** | Manifestação conclusiva do SEAF/MAPA acerca de programas específicos expressos no Projeto Básico Ambiental Quilombola - PBAQ ou documento equivalente definidor do conjunto de ações, projetos e medidas de prevenção, mitigação, controle e compensação socioambiental |
| **c25** | Manifestação conclusiva do SEAF/MAPA acerca do cumprimento das condicionantes das licenças expedidas anteriormente e a execução dos planos, programas, projetos e medidas de prevenção, mitigação, controle e compensação socioambiental |
| **c26** | Comprovante do cadastro das cavidades naturais subterrâneas no CANIE |
| **c27** | Proposição de Medidas, em nível executivo, e/ou proposta de financiamento de ações, com vistas a contribuir para a conservação e o uso adequado de alguma caverna no Estado do Piauí. |
| **c28** | Medidas e ações, em nível executivo, para assegurar a preservação em caráter permanente cavidades naturais subterrâneas de uma das formas previstas no §4°, art. 97, desta IN ou Termo de Compromisso de Compensação Espeleológica - TCCE, firmado entre o empreendedor e o ICMBio |
| **c29** | Autorização para o Licenciamento Ambiental (ALA), emitida pelo ICMBio |
| **c30** | Mapa, acompanhado de ART, mediante o qual seja possível vislumbrar a existência ou não de residências isoladas ou comunidades circunscritas em um raio de 400 metros a partir de cada aerogerador a ser implantado |
| **c31** | Relatório de Base (*background*), contendo os resultados dos índices de ruído antes da implantação do empreendimento eólico, o qual deverá ser acompanhado de ART e de Certificação de Calibração do Decibelímetro utilizado nas medições |
| **c32** | Qualificação de todas as residências inseridas dentro de um raio de 400 metros, medido a partir de cada um dos aerogeradores integrantes do empreendimento eólico, contendo, minimamente, as informações elencadas no §4º, Art. 107, desta IN |
| **c33** | Plano de Manejo e Monitoramento específico, acompanhado de ART |
| **c34** | Licença ou Autorização (válida) emitida pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro |